



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA da Sessão Ordinária nº. 3.143 de 26 de novembro de 2024 às 18 horas.

PRESIDENTE:

Roberto Augusto Kruel Niederauer

CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES:

Nelson Noll

Luis Roberto Andrade Ponte

Daniel Sergio Presta Garcia

Darcy Luiz Zottis Filho

Luiz Anibal Vieira Machado

Representante da SAERRGS

Representante da SERGS

Representante da Escola de Engenharia – UFRGS

Representante da FEDERASUL

Representante da FETTRAROD

CONSELHEIROS SUPLENTES PRESENTES:

Paulo Richard Ziegler

Sérgio Luiz Klein

Sivori Sarti da Silva

Representante da FETRANSUL

Representante da FIERGS

Representante do DAER/RS

CONSULTOR TÉCNICO

Engº Marco Aurélio Michelin

ASSESSOR TÉCNICO

SECRETÁRIA:

Silvia Vargas Bertoglio

ABERTURA DA SESSÃO: Às dezoito horas do dia 26 de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões Conselheiro Bruno Linck, nono andar do Edifício ENGº JOSÉ BAPTISTA PEREIRA, sede do DAER/RS, sito na Av. Borges de Medeiros, número mil quinhentos e cinquenta e cinco, nesta cidade de Porto Alegre, reúne-se o Conselho Rodoviário do DAER/RS. Satisfeito o “quorum regimental” o Presidente Roberto Augusto Kruel Niederauer, declara abertos os trabalhos. **LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA:** O Presidente Roberto Augusto Kruel Niederauer, submete à apreciação do Colegiado a Ata da Sessão nº 3.142, realizada em 19 de novembro de 2024, sendo a mesma aprovada por maioria das representações presentes, com abstenção do Conselheiro Luis Roberto Andrade Ponte.....

ORDEM DO DIA: DAER - 24/0435-0019107-1 - CR-11.702/24 - que versa sobre a apreciação das Demonstrações Contábeis e Financeiras, referentes ao mês de Setembro de 2024, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14778/24 do Conselho de Administração do DAER/RS, favorável à aprovação da matéria. Relata a matéria o Conselheiro Daniel Sergio Presta Garcia, representante da Escola de Engenharia - UFRGS, que faz ampla, abrangente e detalhada exposição do assunto em pauta. Após o relato, presta todos os esclarecimentos necessários ao perfeito entendimento da matéria por parte dos demais Conselheiros presentes. Segue-se ampla discussão, na qual os Senhores Conselheiros trocam considerações e opiniões a respeito da matéria em tela. Na votação, o Conselho Rodoviário do DAER/RS, CONSIDERANDO os elementos constantes do processo, CONSIDERANDO a exposição e o parecer proferidos pelo Conselheiro Daniel Sergio Presta Garcia, Relator, cujos fundamentos acolhem por unanimidade das representações presentes, RESOLVE: - 1º)- aprovar as Demonstrações Contábeis, referentes ao Balancete Mensal do DAER/RS, correspondente ao mês de setembro de 2024. - 2º)- submeter a matéria à elevada consideração do Senhor Secretário de Logística e Transportes.....

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO DAER/RS: O Superintendente de Contabilidade e Finanças, Vanderlei Salgueiro Junior, discorre a respeito do balancete de setembro de 2024 complementando o relato do Conselheiro Daniel Sergio Presta Garcia, representante da Escola de Engenharia – UFRGS. Nesse momento, atualiza o Colegiado dizendo que o acumulado do mês de setembro e dotação orçamentária é de R\$1.091.257.000,00 (Um bilhão e noventa e um milhões, duzentos e cinquenta e sete mil reais), sendo empenhados R\$278 milhões. Desse valor, R\$ 254 milhões são empenhos relacionados a investimentos relacionados a contratos emergenciais oriundos das enchentes, obras novas, além do gasto com pessoal que soma R\$11 milhões, gasto com custeio R\$13 milhões (aluguéis, contratos de locação de veículos, gastos prediais, diárias..). Quanto aos contratos de conservação, explicou que muitos deles, estão sendo

.....

considerados investimentos, uma vez que trata-se de recuperação do Estado, o que provocou a concordância da equipe técnica. O Presidente Roberto Augusto Kruehl Niederauer acrescentou que quando não agrega valor, a conservação será considerada como custeio, mas quando agrega valor, então será considerada Investimento. O Conselheiro Daniel exemplificou a capina como sendo custeio e questionou sobre tapar buracos se seria investimento. O Presidente esclarece que o buraco é um defeito operacional de quem faz a conservação, e a intervenção na pista para corrigir o buraco eleva o preço operacional da rodovia porque reduz substancialmente sua serventia. Em seguida, o Conselheiro Sergio Luiz Klein, representante da FIERGS, faz considerações quanto ao financiamento do BIRD (Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento) e BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento), pois levavam muito a sério a manutenção da rede rodoviária que ocasionava a maximização do uso, resultando menor custo. O Departamento, nessa época, adotou o sistema de gerenciamento de pavimento, porque os bancos impuseram essa condição, uma vez que investiram na malha rodoviária que encontrava-se bastante degradada. Nesse momento, o Conselheiro Daniel complementa dizendo que durante o Programa Estadual de Conservação Rodoviária, na década de 90, foi feito um estudo com software específico para identificar o gerenciamento de pavimento de forma a avaliar ao longo do tempo quais seriam as intervenções que gerariam o menor custo (programa HDM-4). Questiona qual seria a função do investimento dos Bancos. Em resposta, a equipe técnica esclarece que o banco dividiu em duas questões: recuperação, que seria investimento, e as tarefas de conservação. No seguimento, o Conselheiro Luis Roberto Andrade Ponte, representante da SERGS, pergunta qual o valor que resta ao DAER para aplicar até o final do ano. Em resposta, o Presidente Roberto responde que por volta de R\$160 milhões, sendo a previsão orçamentária para empenhar cerca de R\$400 milhões até o final do ano e investimento em torno de R\$220 milhões com reforço de orçamento em dezembro, conforme informações do Superintendente Vanderlei. Em seguida, o Diretor da DGP, Sivori Sarti da Silva, comenta sobre o objetivo do DAER em cumprir as obras em rodovias prioritárias junto com a Secretaria de Reconstrução Gaúcha, indicando que os prazos serão repetidos até o final do ano com valor estimado em R\$1 bilhão. Aponta que foi publicada no Diário Oficial do Estado Nº 232, em 25 de novembro de 2024, a Resolução nº 10/2024, que dispõe sobre a autorização de financiamento a projetos do Plano Rio Grande, Programa de Reconstrução, Adaptação e Resiliência Climática do Estado do Rio Grande do Sul, com recursos oriundos do FUNRIGS. Em 19 de novembro de 2024, no Diário Oficial do Estado Nº 229, foi publicada a Resolução nº 08/2024, que dispõe sobre a autorização de financiamento a projetos do Plano Rio Grande, Programa de Reconstrução, Adaptação e Resiliência Climática do Estado do Rio Grande do Sul, com recursos do FUNRIGS. Durante os debates, o Conselheiro Paulo Richard Ziegler, representante da FETRANSUL, complementa dizendo que todas as obras rodoviárias estarão atreladas ao FUNRIGS nos próximos três anos. O Conselheiro Ponte pergunta sobre o valor do FUNRIGS destinado ao DAER, e o Diretor Sivori responde que o repasse é de R\$ 973.363.537,74 para as obras emergenciais. A verba será usada para realização de projetos e execução de obras para reabilitação de infraestrutura viária de 10 lotes de rodovias afetadas pela enchente ser executado em conjunto com a Secretaria de Logística e Transportes. O Conselheiro Nelson Noll, representante da SAERRGS, pergunta se cada lote corresponde a uma estrada ou a varias estradas. Em resposta, o Presidente assinala que pode ser

.....
estrada.....
ENCERRAMENTO: Sendo vinte horas e trinta minutos e nada mais havendo a tratar o Presidente Roberto Augusto Kruehl Niederauer agradece a presença de todos e encerra os trabalhos, e, para constar, eu, Silvia Vargas Bertoglio, Secretária, lavrei e subscrevo a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada pela Presidência e demais Conselheiros.....

Presidente

Representante da OAB/RS

Representante do SAERRGS

Representante da SERGS

Representante da FEDERASUL

Representante da FETRANSUL

Representante da FETRAROD

Representante da ESC. ENG. - UFRGS

Representante da FIERGS

Representante da FETERGS

Representante da FARSUL

Representante do DAER

Engº Consultor Técnico - CR

Secretaria - CR

Engº Assessor Técnico - CR